CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

ATO Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO 2025

Revoga o Ato nº 9, de 26 de fevereiro de 2024, que "instituiu o Grupo de Trabalho para Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, I, da Resolução nº 1, de 6 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Ato nº 9, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIO
Junio Afonso Dias
Data 07/02/2025 12:45
#3ca8db12e56311ef946542010a2b610e

JÚNIO AFONSO DIAS
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

SIGNATÁRIO
Dener de Oliveira Bolonha
Data 07/02/2025 11:53
#3ca44d7ce56311ef946542010a2b610e

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **3b744c9215284ac05dabc3e185b214f04a8ceb5d0a17136db4979b1f41f6e1e1**
Link de validação: **https://valida.ae/446c8c888ca0f08b4ed2edbeef059583f7ba9e1a22be03bda?sv**

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625-000 | (17) 3475-1250
www.camarameridiano.sp.gov.br